CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1174/2008

Ementa

CONCEDE AO SR. RENATO TEIXEIRA DE BARROS O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
24/06/2008	**27/06/2008**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1233/2008 - **Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008.
HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos
Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 19
proc. 52997

(Proc. 52.997)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.174, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **Sr. RENATO TEIXEIRA DE BARROS** o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. RENATO TEIXEIRA DE BARROS** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa